



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara e estando presentes os senhores vereadores Mário José Dinis Tomé, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião o senhor Albino Manuel André Roque, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos, o que foi aceite por unanimidade: -----

- Voto de pesar pelo falecimento do Maestro Aníbal Gonçalves.-----

Por proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o seguinte voto de pesar: "O falecimento inesperado do maestro Aníbal Gonçalves quando dirigia o concerto da Filarmónica Recreio dos Pastores no aniversário da Filarmónica Liberdade Lajense, constitui uma enorme perda para o Município das Lajes do Pico, deixando-nos a todos perplexos diante do acontecido. -----

Apaixonado pela música, dedicou-lhe grande parte da sua vida com a intensidade e empenho característicos do maestro e que todos, os que lhe eram próximos, conheciam e muito apreciavam. Aníbal Gonçalves foi o pilar do mundo da música da freguesia de São João durante mais de 12 anos carregando com afinco a responsabilidade de mostrar ao mundo o trabalho dos jovens e adultos que tocavam sob a sua regência. -----

Na impossibilidade de uma justa homenagem em vida do maestro, a Câmara Municipal presta o seu pesar pela perda de um Homem da Musica que muito dedicou do seu tempo para enriquecer a cultura musical deste concelho." -----

Apresentou ainda a seguinte nota biográfica: “O maestro Aníbal Gonçalves nasceu na freguesia de São do Concelho das Lajes do Pico, em 1961. Desde muito novo dedicou-se à música, pois com apenas 11 anos já fazia parte da Filarmónica Recreio dos Pastores a tocar requinta. Aos 19 anos de idade emigrou para o Canada onde ingressou na Banda Lira do Espírito Santo de Cambridge. Em 1985 ingressou também na Banda Lira Bom Jesus de Oakville, Ontário, como 1º clarinetista, sob a regência do maestro, 1º sargento, João Soares. Em 1993 regressou aos Açores, sendo colocado novamente na Banda Recreio dos Pastores como 1º clarinete principal. Nesse mesmo ano deu início à escola de música desta instituição, onde exerceu o cargo de professor de música, até à presente data. Em Novembro de 1999 foi convidado para maestro da banda. A partir dessa data levou a filarmónica mais longe. Para além de percorrer 8, das 9 ilhas dos Açores, foi ao continente português repetidas vezes, e ao Canada. Era ainda membro do Grupo Folclórico de São João.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade comunicar o presente Voto de Pesar à família. -----

ORDEM DO DIA

- 1. Resumo Diário da Tesouraria;** -----
- 2. 14.ª Alteração Orçamental e GOP;** -----
- 3. Expediente Diverso:**-----

3.1 Da Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, ofício referência 027/DIR1/2012, datado de 2012.03.19 – Pedido de apoio para o Centro Raríssimo - para deliberação; -----

3.2 Da Liga dos Combatentes – Núcleo da Ilha do Pico, ofício n.º037/12, de 03/09/2012 – “Dia do Combatente da Ilha do Pico” - Pedido de apoio – para rectificação da deliberação tomada em reunião do executivo de 12.09.2012; -----

3.3 Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense – carta sem data, com referência de entrada n.º5074 de 19.09.2012, solicitando apoio para o centro de convívio “Despertar” – para deliberação; -----

3.4 Da Junta de Freguesia da Calheta do Nesquim – ofício n.º110/2012 datado de 04.09.2012 pedindo apoio para a beneficiação da zona Balnear da Poça das Mujas – para deliberação; -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

- 3.5** Do senhor **José Eduardo Brum Rodrigues** – carta datada de 14.08.2012 com a referência de entrada n.º4870 de 07.09.2012 – prejuízo causado por contentor do lixo na sua viatura – para deliberação; -----
- 3.6** Da **Junta de Freguesia da Piedade**, officios n.º 88 e 89 de 20/08/2012 - Delegações de Competências relativas ao ano de 2012 – para deliberação; -----
- 3.7** Da **Junta de Freguesia de São João**, officio n.º 45/2012 de 12/09/2012 - Delegações de Competências relativas ao ano de 2012 – para deliberação; -----
- 4. Deliberações Diversas:** -----
- 4.1 “Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade” – Revisão de Preços n.º2** – para deliberação. -----
- 4.2 “Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade” – Revisão de Preços n.º3** – para deliberação. -----

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e quatro de setembro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	1 163 536,93 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 173 564,42 €
Operações Orçamentais -----	1 093 925,19 €
Operações de Tesouraria (Não Orçamentais)-----	69 611,75 €

2. 14.ª Alteração Orçamental e GOP

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental e às Grandes Opções do Plano acima referida, que inclui uma modificação ao orçamento da despesa no montante global de 34 003,00, elaborada nos termos previstos no POCAL e para adaptar o orçamento às necessidades da autarquia, utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações. ---

As presentes alterações foram autorizadas por despachos exarados pelo senhor presidente da câmara aos vinte e seis dias do mês de setembro, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo, ratificar os despachos exarados. -----

3.Expediente Diverso

3.1. Da Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, ofício referencia 027/DIR1/2012, datado de 2012.03.19 solicitando colaboração financeira para remodelação do novo espaço cedido pela Câmara de São Roque do Pico, para que assim possa, a ilha do Pico, ficar dotada de mais uma terapia importante na recuperação das várias pessoas com necessidades especiais de toda a ilha. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2 500,00€. Comunique-se. -----

3.2. Da Liga dos Combatentes – Núcleo da Ilha do Pico, ofício referência 037/12, de 03/09/2012 – “Dia do Combatente da Ilha do Pico”. Este ofício foi objecto de apreciação na reunião do executivo do passado dia 12.09.2012 e foi deliberado por unanimidade conceder um apoio no montante de 1.000,00€. Contudo, por informação da Contabilidade, este tipo de Associação não se enquadra nas que estão definidas para serem apoiadas no âmbito das despesas correntes, sendo por isso necessário alterar a deliberação anteriormente tomada.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o apoio na aquisição de géneros alimentares num valor até 1.000,00€. Comunique-se. -----

3.3. Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, carta sem data, com referência de entrada n.º5074 de 19.09.2012, informando o executivo de que o centro de convívio de idosos “Despertar”, das Lajes do Pico, está a utilizar as instalações daquela sociedade para os seus encontros semanais. Face ao exposto solicita ao executivo um apoio financeiro para fazer face às despesas que estes encontros acarretam para a Sociedade e para que assim possa continuar esta actividade na sede daquela sociedade. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar esta sociedade com um subsídio no valor de 500,00 €, para a continuidade daquela actividade na sua sede social. Comunique-se. -----

3.4. Da Junta de Freguesia da Calheta do Nesquim – ofício n.º110/2012 datado de 04.09.2012 pedindo apoio para a beneficiação da zona Balnear da Poça das Mujas, uma vez



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

que o parte do solário daquela zona balnear é em bagacina o que se torna, segundo o executivo da Junta de Freguesia, desconfortável para os banhistas. Assim sendo, solicitam o apoio do Gabinete Técnico da Autarquia para execução de um levantamento topográfico para que posteriormente se possa envidar esforços conjuntos para a criação de um solário condigno para aquela zona balnear. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar executar o levantamento topográfico pelo Gabinete Técnico da Autarquia. Comunique-se. -----

3.5. Do senhor José Eduardo Brum Rodrigues - carta datada de 14.08.2012 com a referência de entrada n.º4870 de 07.09.2012 onde este alega que no p.p. dia 13 de Agosto um contentor do lixo causou alguns prejuízos na sua viatura, nomeadamente que havia amolgado o tejadilho e partido o 3.º farol de stop. Juntou a esta exposição fotos da viatura e orçamento para reparação no valor de 501,55€, da empresa Carlos Alberto G. Silva & Filho, Lda. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à indemnização através do pagamento das despesas da reparação da viatura, pela empresa "Carlos Alberto G. Silva & Filho, Lda" conforme o valor apresentado no orçamento de 501,55€, contra a apresentação de fatura e recibo. Comunique-se -----

3.6. Da Junta de Freguesia da Piedade os officios n.º 88 e 89 de 20/08/2012 - Delegações de Competências relativas ao ano de 2012 - remetendo comprovativos das despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 594,00€; O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os valores protocolados, conforme mapa anexo. O gabinete técnico, pela informação n.º352/2012, datada de 24.09.2012, informa que as despesas apresentadas correspondem às obras executadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados e confirmados, no montante de 594,00€; Comunique-se; -----

3.7. Da Junta de Freguesia de São João o officio n.º 45/2012 de 12/09/2012 - Delegações de Competências relativas ao ano de 2012 - remetendo comprovativos das despesas

efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 5.388,80€; -----

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os valores protocolados, conforme mapa anexo. O gabinete técnico, pela informação n.º341/2012, datada de 13.09.2012, informa que as despesas apresentadas correspondem às obras executadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados e confirmados, no montante de 5.388,80€; Comunique-se; -----

4.Deliberações Diversas

4.1. “Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade” – Revisão de Preços n.º2. Foi presente à reunião a fatura n.º 1200407/12 do Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A datada de 16.07.2012, e registada sob o n.º 4185 em 30.07.2012, referente a revisão de preços no montante de 20.135,23 € (iva incluído); -----

Foi igualmente presente à reunião a informação do gabinete responsável pela fiscalização da empreitada relativa à conferência da referida fatura, registada sob o n.º 4344, de 03.08.2012, que se dá nesta sede por inteiramente reproduzida para os devidos efeitos, e que apresenta quadro resumo da revisão de preços e quadros resumo dos índices aplicados, informando que se encontram reunidas as condições para ser efetuado o pagamento, seguindo os trâmites processuais e legais em vigor. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo, aprovar a revisão de preços no valor de 20.135,23 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor de 4%). Mais deliberou mandar proceder às comunicações ao Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A, ao Gabinete Fiscal, e à Secretaria Regional da Educação e Formação, solicitando a respetiva transferência de verba para que a autarquia possa efetuar o respetivo pagamento. -----

4.2. “Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade” – Revisão de Preços n.º3. Foi presente à reunião a fatura n.º 1200483/12 do Consórcio Construções Meneses e



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A datada de 13.08.2012, e registada sob o n.º 4673 em 23.08.2012, referente a revisão de preços no montante de 19.189,52 € (iva incluído); -----

Foi igualmente presente à reunião a informação do gabinete responsável pela fiscalização da empreitada relativa à conferência da referida fatura, registada sob o n.º 5000, de 14.09.2012, que se dá nesta sede por inteiramente reproduzida para os devidos efeitos, e que apresenta quadro resumo da revisão de preços e quadros resumo dos índices aplicados, informando que se encontram reunidas as condições para ser efetuado o pagamento, seguindo os trâmites processuais e legais em vigor. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo, aprovar a revisão de preços no valor de 19.189,52€ (acrescidos de iva à taxa legal em vigor de 4%). Mais deliberou mandar proceder às comunicações ao Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A, ao Gabinete Fiscal, e à Secretaria Regional da Educação e Formação, solicitando a respetiva transferência de verba para que a autarquia possa efetuar o respetivo pagamento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com funções de secretário, que a elaborei e subescrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico,

O Secretário,